

EDITAL Nº 002/2023 – PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL
CHAMADA PÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE
INTERESSE EM SUBPROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAIS

APRESENTAÇÃO

O PB Rural Sustentável, Projeto firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através do acordo de empréstimo 8639-BR, é executado pelo Projeto Cooperar órgão da administração direta do estado, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) com atuação em 222 municípios do Estado da Paraíba (à exceção do município de João Pessoa).

Em linhas gerais o Projeto busca apoiar entidades associativas rurais beneficiando, cerca de, 61.494 famílias com os objetivos de melhorar o acesso a água potável, reduzir a vulnerabilidade agroclimática através do acesso a tecnologias sociais e de melhoria do acesso rural para um público específico de 7.400 famílias, aumentar o acesso ao mercado para 1.050 famílias e, mais, especificamente promover a melhoria nutricional e segurança alimentar.

Os objetivos do PB Rural Sustentável, no caso específico do Subcomponente 2 - Redução da Vulnerabilidade Agroclimática/**TECNOLOGIAS SOCIAIS** o objetivo é a melhoria nutricional e segurança alimentar das famílias.

Os agricultores e agricultoras familiares necessitam, continuamente, estabelecer estratégias de adaptação, para uma produção mais eficiente e voltada à realidade de pequenas propriedades rurais. Acrescentado a isso, é fundamental que haja, também, o estabelecimento de uma agricultura e pecuária resilientes, buscando o enfrentamento às mudanças climáticas que ocorrem no planeta e que afetam, diretamente, a atividade produtiva realizada por eles.

Para assegurar o fortalecimento da agricultura familiar o PB Rural sustentável incluiu no seu programa de trabalho a implantação de tecnologias sociais, testadas e replicadas, com resultados bastantes satisfatórios sendo escolhidas pela facilidade de aplicação, perfil das famílias, e resultados já alcançados em outros programas de desenvolvimento rural. Assim, foram elencadas 4 (quatro) tecnologias: **criação de galinha caipira, criação de caprinos e ovinos em sistemas agroflorestal, produção de mel de abelha sem ferrão (meliponicultura) e produção de palma forrageira, resistente a cochonilha do carmim.**

O PB Rural Sustentável atua na zona rural e em pequenos aglomerados urbanos com população de, até, 2.500 habitantes, de 222 municípios do estado da Paraíba.

As populações indígenas, quilombolas e atingidos por barragem, no Estado são grupos prioritários nas demandas.

1. OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública o acolhimento de demandas para o Subcomponente 2a - Redução da Vulnerabilidade Agroclimática/TECNOLOGIAS SOCIAIS.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos para esta Chamada Pública são provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8639 – BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial para a implementação do Subcomponente 2a - Redução da Vulnerabilidade Agroclimática/TECNOLOGIAS SOCIAIS.

3. DA CONTRAPARTIDA

Os beneficiários deverão oferecer uma contrapartida econômica mínima de 15% sobre o valor total do investimento. Essa contrapartida será aportada nos serviços e obras que envolvam mão de obra não especializada e materiais disponíveis na área (barro, areia e outros).

4. ABRANGÊNCIA

Esta Chamada Pública tem como área de abrangência 222 municípios do Estado da Paraíba, a partir dos critérios estabelecidos no Manual Operativo - MOP do PB Rural Sustentável.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São beneficiários desta Chamada as Associações rurais que representem seus associados, agricultores que atendam aos seguintes requisitos:

- A Associação deve estar legalmente constituída há, no mínimo, dois anos;
- A Associação deve estar adimplente junto ao Cooperar e outros órgãos públicos (municipal, estadual e federal);
- O beneficiário deve residir na comunidade e pertencer, formalmente, ao quadro de sócios da Associação;
- Os beneficiários devem ser agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Declaração da Agricultura Familiar (CAF) válida e sem restrições com a União;
- Os beneficiários devem apresentar um membro da família beneficiária para participar de capacitação para adoção da tecnologia pretendida;
- A Associação deverá apresentar demanda com um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 10 (dez) famílias beneficiárias.

6. SUBPROJETO QUE SERÁ APOIADO

Redução da Vulnerabilidade Agroclimática/TECNOLOGIAS SOCIAIS, de acordo com as tipologias descritas no item 8.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão considerados para a priorização das propostas os itens a seguir, previstos no Manual Operativo - MOP:

- Associações que representem Comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais atingidas por barragem;
- Famílias chefiadas por mulheres, preferencialmente;
- Famílias que tenham maior número de membros, preferencialmente.
- Famílias que tenham maior proporção de jovens na composição familiar, preferencialmente

8. TECNOLOGIAS QUE SERÃO APOIADAS

As Tecnologias financiáveis, nesta Chamada Pública objetivam reduzir a vulnerabilidade agroclimática, com a introdução e disseminação de tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida, além de atender aos regulamentos socioambientais.

• Criação de Galinha Caipira

Essa chamada consiste na instalação de uma unidade de criação de galinha caipira, com fornecimento de equipamentos, ração inicial para um período de 06 (seis) meses, vacinas e vermífugos e fornecimento de pintos de um dia.

• Criação de Caprinos/Ovinos em sistema agroflorestal.

O objetivo dessa chamada é o fortalecimento da caprinocultura sustentável, com técnicas de manejo da caatinga, para pastejo animal e manutenção do rebanho em período seco, incluindo a construção de aprisco, aquisição de cabras, fornecimento de ração, vacinas e medicamentos, para implantação.

• Produção de Mel, com abelhas sem ferrão (meliponicultura).

Essa tecnologia tem como objetivo a produção de mel de abelha (sem ferrão), com a construção de apiário adaptado a pequenos espaços, fornecimento de 10 colmeias enxameadas e 10 colmeias vazias e equipamentos.

• Produção de Palma Forrageira, resistente à cochonilha do carmim.

Essa tecnologia destina-se à implantação de 1ha de palma forrageira da espécie Orelha de Elefante, adensada, e aquisição de um picador elétrico de forragem para dar suporte à criação de animais nos períodos de estiagem.

9. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão manifestar interesse em concorrer à presente Chamada Pública, exclusivamente, Associações Comunitárias, e agricultores associados indicados, que atendam aos requisitos previstos no item 5 desta Chamada Pública **e que não tenha sido beneficiada com outras ações do PB Rural Sustentável.**

Para participar do processo seletivo, os proponentes deverão seguir as orientações contidas nesta Chamada Pública e no seu anexo Formulário de Apresentação de Demandas (Anexo A03 2a TS) pela internet.

10. DAS ETAPAS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

10.1. Da Divulgação e Publicidade da Chamada

A publicação da Chamada Pública de Manifestação de Interesse será realizada pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/Cooperar) e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Projeto Cooperar (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>), sendo dada ampla divulgação direcionada ao público alvo do programa.

A convocatória terá duração de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, período no qual os beneficiários poderão manifestar seu interesse e encaminhar o Formulário de Apresentação de Demanda para participar do processo seletivo.

O prazo da Chamada poderá ser prorrogado, caso as metas não sejam alcançadas.

10.2. Da Manifestação de Interesse:

Em caso de dúvidas no preenchimento, as organizações contarão com a orientação da Central de **Atendimento - Tira Dúvidas e das equipes do Cooperar, nas Gerências Regionais, e da EMPAER, através dos escritórios locais nos municípios;**

A Associação Comunitária poderá apresentar demandas, dentre todas as tecnologias elegíveis, sendo uma por família indicada;

Apenas serão aceitos os Formulários de Apresentação de Demandas registrados de acordo com as tipologias eleitas, conforme item 6 desta Chamada Pública.

10.3. Documentação.

Para apresentação da Manifestação de Interesse ao PB Rural Sustentável a Associação proponente deverá acessar o **Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA**, criar um usuário conforme guia de orientação publicado, preencher o Formulário de Demandas do 2a Tecnologias Sociais e anexar os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Eleição da Diretoria (observar prazo de mandato) e Estatuto da Entidade, quando na Ata não constar o prazo do mandato da diretoria;
- Cópia da ata da Assembleia em que estão aprovados os nomes dos agricultores a serem beneficiados, diretamente, com a proposta (Anexos A03 2a TS).
- Cópia do RG e CPF do Presidente;
- CNPJ, atualizado, da Associação;
- Relação dos demandantes, com tecnologia demandada;
- Declaração de Contrapartida do Beneficiário (Anexo A24);
- Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Declaração da Agricultura Familiar (CAF) do beneficiário.
- Certidões Negativas.
- Cópia do RG e CPF de cada demandante.

10.4. Análise dos Formulários de Apresentação de Demandas.

O Projeto Cooperar fará a análise de elegibilidade das demandas, e pré-viabilidade das tecnologias, a partir dos critérios técnicos e ambientais estabelecidos. Aquelas que não foram elegíveis serão comunicadas às Associações, com as devidas justificativas.

As Associações que, na análise, forem identificadas com documentação incompleta terão um prazo de 10 dias, a partir da data de recebimento do comunicado, para apresentar os documentos faltantes.

11. DOS RESULTADOS

O resultado da análise das Manifestação de Interesse será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br e comunicado por e-mail às Associações e CMDRS para sua legitimação. As demandas legitimadas deverão seguir para as etapas posteriores de elaboração de Subprojetos.

As demandas consideradas não elegíveis serão, automaticamente, desclassificadas do processo seletivo da presente Chamada Pública e será dado conhecimento à Associação proponente.

12. CANAIS DE INFORMAÇÕES

O esclarecimento de dúvidas referentes a esta Chamada poderá ser solicitado, por qualquer interessado, junto à **Central de Atendimento – Tira Dúvidas** e Gerências Regionais ou UGP (endereço e contatos apresentados a seguir).

Gerências Regionais	Contato Tira Dúvidas
Gerência de Patos	(83) 9 9865-2329
Gerência de Soledade	(83) 9 9866-3858
Gerência de Sousa	(83) 9 9632-1038
Gerência de Sumé	(83) 9 9684-4039
Região do Litoral / UGP	(83) 9 9895-7095

Endereços, telefone e e-mail da Unidade Gestora do Projeto Cooperar - UGP e Gerências Regionais - GR:

Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa / PB – CEP: 58.045-000 – Tel.: (83) 3214-9296 – E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br

Gerência Regional de Patos – GR Patos – Rua João Soares, 246, Bairro Brasília – CEP: 58.700-318 – Tel.: (83) 99928-1320. E-mail: grpato.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Soledade – GR Soledade – Rua Prefeito Inácio Claudino, 62 – CEP: 58.155-000 – Tel.: (83) 99631-1211. E-mail: grsoledade.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sumé - GR Sumé – Rua 1º de Abril, 640, Bairro: Centro – CEP: 58.50-000 – Tel.: (83) 99164-1475. E-mail: grsume.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sousa - GR Sousa – Rua Deputado José de Paiva Gadelha, 106, Bairro: Gato Preto – CEP: 58.802-085 – Tel.: (83) 99666-4789 E-mail: grsousa.cooperar@gmail.com

Ouvidoria: Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP). Tel.: (83) 3247-4383 – E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br.